



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.657, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Corumbá - MS, Para o Exercício Financeiro de 2019, e da Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Corumbá para exercício financeiro de 2019, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do município de Corumbá para o exercício financeiro de 2019, estima a receita e fixa a despesa no valor de **R\$ 653.500.000,00 (Seiscentos cinquenta três milhões e quinhentos mil reais)**, importando o Orçamento Fiscal em R\$ 443.351.500,00 (Quatrocentos e quarenta três milhões, trezentos cinquenta um mil e quinhentos reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 210.148.500,00 (Duzentos e dez milhões, cento e quarenta oito mil e quinhentos reais).

Art. 3º A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, em observância a legislação vigente.

Art. 4º Se houver alteração, por ato legal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, quanto ao ementário da receita e sua respectiva fonte de recurso (detalhamento) que compreende o manual de peças obrigatória, fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua adequação nos termos da norma vigente, por ato próprio.

Art. 5º As Receitas e as Despesas serão realizadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Receitas Correntes	553.294.500,00
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	72.325.000,00
Receita de Contribuições	22.321.000,00
Receita Patrimonial	7.761.500,00
Receita de Serviços	900.000,00
Transferência Correntes	447.681.500,00
Outras Transferências Correntes	2.305.500,00
2. Receitas Intraorçamentaria	31.512.000,00
Receita de Contribuições	18.100.000,00
Outras Receitas Correntes	13.412.000,00
3. Receita de Capital	121.273.500,00
Operação de Crédito	65.001.000,00
Alienação de Bens	4.000,00
Transferência de Capital	56.268.500,00
4. Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores	5.090.000,00
Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores	-
5. Deduções da Receita	57.670.000,00
Dedução p/ Formação do FUNDEB	- 57.670.000,00
TOTAL	653.500.000,00

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesa Corrente	497.510.900,00
Despesa de Capital	147.385.100,00
Reserva de Contingência	8.604.000,00
TOTAL	653.500.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Câmara Municipal de Corumbá	17.540.000,00
Secretaria Municipal de Educação	126.182.500,00
FUNDEB	60.100.000,00
Fundo Municipal de Educação	66.082.500,00
Secretaria Municipal de Saúde	128.235.000,00
Fundo Municipal de Saúde	128.235.000,00
Secretaria Municipal de Governo	21.231.500,00
Secretaria Municipal de Governo	7.570.500,00
Secretaria Especial de Seg. Pública e Defesa Social	10.324.000,00
Fundo Municipal de Saneamento Básico	114.000,00
Fundo Municipal de Segurança Pública	3.000,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	3.220.000,00
Governadoria	44.215.100,00
Gabinete do Prefeito	3.370.500,00
Procuradoria Geral do Município	8.834.500,00
Gabinete do Vice-Prefeito	5.000,00
Escritório de Representação	70.500,00
Chefia da Casa Civil	308.500,00
Controladoria Geral do Município	3.862.500,00
Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	387.500,00
Fundação da Cultura e do Patrimônio Hist. De Corumbá	12.000.000,00
Fundação de Esporte de Corumbá	4.602.000,00
Fundo Municipal Antidrogas – FUMDROGAS	60.600,00
Fundo Especial da Procuradoria do Município	980.000,00
Fundação de Meio Ambiente do Pantanal	4.710.500,00
Fundo de Invest. Culturais Pantanal – FIC/PANTANAL	263.000,00
Fundação de Turismo do Pantanal	3.408.500,00
Fundo Municipal de Turismo	22.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.329.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão	123.430.000,00
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão	48.760.500,00
Agência Municipal Portuária – AGEMP	987.500,00
Auditoria Geral do Município	13.682.000,00
Fundo Municipal de Prev. Social do Servidores	60.000.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	15.727.900,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	802.000,00
Secretaria Especial de Cidadania Direitos Humanos	2.318.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	12.147.500,00
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e do Adolescente	292.000,00
Fundo Municipal da Pessoa Idosa	167.900,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos	170.578.000,00
Secretaria Municipal de Infraest. e Serv. Públicos	155.936.500,00
Agência Municipal de Trânsito e Transporte	5.910.000,00
Fundo Munic. de Preserv. do Pat. Hist. E Cult. Corumbá	8.541.000,00
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	190.500,00
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Sustentável	6.360.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário	4.000,00
Secret. Municipal de Desenv. Econômico e Sustentável	6.356.000,00
TOTAL	653.500.000,00

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
01 Legislativa	17.540.000,00
03 Essencial à Justiça	9.814.500,00
04 Administração	66.592.000,00
06 Segurança Pública	9.368.500,00
08 Assistência Social	19.163.500,00
09 Previdência Social	58.946.000,00
10 Saúde	128.235.000,00
12 Educação	126.182.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

13 Cultura	16.653.500,00
14 Direitos da Cidadania	1.350.500,00
15 Urbanismo	97.515.000,00
16 Habitação	32.497.500,00
17 Saneamento	1.595.500,00
18 Gestão Ambiental	6.895.000,00
20 Agricultura	4.086.500,00
22 Indústria	1.271.000,00
23 Comércio e Serviços	3.578.000,00
25 Energia	4.928.500,00
26 Transporte	30.357.000,00
27 Desporto e Lazer	4.602.000,00
28 Encargos Especiais	3.724.000,00
99 Reserva de Contingência	8.604.000,00
TOTAL	653.500.000,00

DESPESA POR ENTIDADE CONTÁBIL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Fundo Municipal de Saúde	128.235.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	12.147.500,00
Fundação de Esporte de Corumbá – FUNEC	4.602.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	3.220.000,00
Previdência Social	60.000.000,00
Fundo Municipal de Educação	66.082.500,00
Fundo Munic. dos Dir. da Criança e do Adolescente	292.000,00
Fundo Municipal de Turismo	22.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.329.500,00
Fundo Mun. Preserv. Patr. Hist. Cultural de Corumbá	8.541.000,00
Fundo Especial da Procuradoria do Município	980.000,00
Fundo Municipal Antidrogas – FUMDROGAS	60.600,00
FUNDEB	60.100.000,00
Fundo Municipal de habitação de Interesse Social	190.500,00
Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	387.500,00
Fundo de Invest. Cult. do Pantanal – FIC/Pantanal	263.000,00
Secretaria Municipal de Governo	34.346.000,00
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal	4.710.500,00
Fundação de Turismo do Pantanal	3.408.500,00
Câmara Municipal de Corumbá	17.540.000,00

9



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

Fundação da Cultura e do Pat. Hist. de Corumbá	12.000.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	3.120.500,00
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão	62.442.500,00
Secretaria Municipal de Infraest. E Serv. Públicos	161.846.500,00
Agência Municipal Portuária – AGEMP	987.500,00
Secretaria Munic. de Desenvolv. Econ. e Sustentável	6.356.000,00
Fundo Municipal de Saneamento Básico	114.000,00
Fundo Municipal da Pessoa Idosa	167.900,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário	4.000,00
Fundo Municipal de Segurança Pública	3.000,00
TOTAL	653.500.000,00

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, tendo como fonte os recursos previstos no § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

II – Tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e realizar Operações de Créditos por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecendo ao limite estabelecido no inciso III, do artigo 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no Inciso I deste artigo, os seguintes créditos orçamentários:

a destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, pessoal e encargos sociais, débitos de precatórios judiciais, sentenças judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercício anteriores e despesas à conta de recursos vinculados;

b provenientes do *Excesso de Arrecadação* previsto no Inciso II, § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

D



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

c resultantes do *Superávit Financeiro* apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preconiza o Inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

d suplementares para as adequações das despesas com recursos oriundos de Convênios, Contrato de Repasse e Termos de Cooperação ou Instrumento Congênere, limitando-se ao total do respectivo crédito;

Art. 7º. Autoriza Poder Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei do Plano Plurianual – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 8º V E T A D O.

§ 1º V E T A D O.

§2º V E T A D O.

§3º V E T A D O.

Art. 9º Integram esta Lei os documentos relacionados no rol de obrigações do Anexo III, Item 1.3, Letra B, da Resolução Normativa TCE/MS nº. 54 de 14 de dezembro de 2016.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Corumbá, 20 de dezembro de 2018.


MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal